



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 0672135 / 2024 - PRESI/DG/SAOF/COMAP

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade:	SECRETARIA JUDICIÁRIA
Responsável:	Deborah Karen Cavalcante Costa

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Serviços de interpretação em LIBRAS ao vivo presencial (executado no local do evento) e não presencial (gravado e reproduzido simultaneamente); serviço de tradução e interpretação em LIBRAS gravado previamente para os vídeos institucionais, incluindo a edição do arquivo.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa promover ações voltadas à acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário, aos seus serviços auxiliares, e no funcionamento de suas unidades, em observância ao disposto na Resolução CNJ nº 401/2021, com foco nos seguintes fatores:

a) promover a igualdade; e b) garantir acessibilidade plena a informações;

Ademais, a medida se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4, 10 e 16, anunciados pela Organização das Nações Unidas (ONU) na Agenda 2030, com as quais o TRE/AC é comprometido:

Objetivo 4. Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

A contratação pretendida está alinhada aos objetivos do Planejamento Estratégico para 2021-2026, a saber, Perspectiva Sociedade, Perspectiva Processos Internos, Perspectiva Aprendizado e Crescimento.

1. Perspectiva Sociedade: com foco na garantia dos direitos fundamentais estabelecidos na Carta Magna e no fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade;

2. Perspectiva Processos Internos: com foco na agilidade e produtividade na prestação jurisdicional, na promoção da sustentabilidade e no aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;

3. Perspectiva Aprendizado e Crescimento: com foco no aperfeiçoamento da gestão de pessoas, no aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira e no fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

(X) Sim - no [PCA 2024](#) - item 5 (0612104) e PCA 2025, item 7 (0652964), ambas no valor de R\$ 20.000,00.

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Justificativa
1	Serviço de interpretação em LIBRAS ao vivo presencial (executado no local do evento) e não presencial (gravado e reproduzido simultaneamente)	Hora	147h	218h	0663142
2	Serviço de tradução e interpretação em LIBRAS gravado previamente para os vídeos institucionais, incluindo a edição do arquivo.	Minuto	60 min	144min	0663143

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: Agosto/2024.

Tratando-se de registro de preços: a partir da conclusão do Estudo Técnico Preliminar, será definida a possibilidade de utilização do sistema de registro de preços.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

- (X) Sim - Qual?
- (X) Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional
- () Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
- (X) Promoção à sustentabilidade
- (X) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
- (X) Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
- () Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
- () Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados
- () Não

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: [Planejamento Estratégico 2021/2026 TRE/AC](#)

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:**

- () Sim, de acordo com o art. 8º, § 1º, inciso II da Instrução Normativa TRE-AC n. 72/2023.

() Não.

(x) Será definida a partir da conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

() Não: Justificar:

(X) Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento 0574502

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

() Não: Justificar:

(X) Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

(X) Não;

() Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] _____.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Daniele Carlos de Oliveira Nunes

Assessoria de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CARLOS DE OLIVEIRA NUNES**, Assessor de Comunicação, em 28/05/2024, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH KAREN CAVALCANTE COSTA**, Técnico Judiciário, em 03/06/2024, às 08:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0672135** e o código CRC **5594E5CA**.